DECRETO Nº2.196 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.372, de 30 de dezembro de 2016, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), criando as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15 URBANISMO
02.11.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15.452.0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS E RURAIS
02.11.01.15.452.0010.2049 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15.452.0010..2049.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$17.500,00
Ficha: 307
100 - Recursos Ordinários

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
02.12.01 SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS
02.12.01.26 TRANSPORTE
02.12.01.26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
02.12.01.26.782.0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS E RURAIS
02.12.01.26.782.0010.2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS
02.12.01.26.782.0010..2050.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 4.500,00
Ficha: 325
100 - Recursos Ordinários

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
02.14.01.10.302.0012 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MAC)
02.14.01.10.302.0012.2051 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL
02.14.01.10.302.0012..2051.3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 8.000,00
Ficha: 375
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%

02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
02.14.01.10.302.0012 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MAC)
02.14.01.10.302.0012.2051 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL
02.14.01.10.302.0012..2051.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 9.500,00

Ficha: 378
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
TOTAL.....**R$39.500,00**

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.11.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15 URBANISMO
02.11.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15.452.0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS E RURAIS
02.11.01.15.452.0010.2049 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15.452.0010.2049.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 9.500,00
Ficha: 304
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)

02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15 URBANISMO
02.11.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15.452.0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS E RURAIS
02.11.01.15.452.0010.2049 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
02.11.01.15.452.0010.2049.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 8.000,00
Ficha: 304
157 - Multas de Trânsito

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
02.12.01 SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS
02.12.01.26 TRANSPORTE
02.12.01.26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
02.12.01.26.782.0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS E RURAIS
02.12.01.26.782.0010.2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS
02.12.01.26.782.0010.2050.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 4.500,00
Ficha: 322
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011.2072 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE
02.14.01.10.301.0011.2072.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 9.500,00
Ficha: 363
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
02.14.01.10.304.0014 VIGILÂNCIA EM SAUDE
02.14.01.10.304.0014.2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
02.14.01.10.304.0014.2057.3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 2.600,00
Ficha: 405
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
02.14.01.10.304.0014 VIGILÂNCIA EM SAUDE
02.14.01.10.304.0014.2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
02.14.01.10.304.0014.2057.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.000,00
Ficha: 406
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
02.14.01.10.304.0014 VIGILÂNCIA EM SAUDE
02.14.01.10.304.0014.2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
02.14.01.10.304.0014.2057.3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 400,00
Ficha: 407
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
02.14.01.10.304.0014 VIGILÂNCIA EM SAUDE
02.14.01.10.304.0014.2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
02.14.01.10.304.0014.2057.3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R$ 2.000,00
Ficha: 410
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
TOTAL.....R$39.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de dezembro de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I